ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
Rua Antenor Mamedes n.º 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

LEI Nº 284/97.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o periodo de 1998 à 1999 e dá outras providências.

AIRTON RONDINA LUIZ. Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especifico de acordo com o que preceitua o artigo 165, inciso I da Constituição Federal, combinado com o disposto nos artigos 174, inciso X e, 141, da Lei Orgânica do Municipio, promulgada em 05 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionaa a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Municipio de Araputanga, para o periodo de 1998 à 1999, constituído pelos anexos I à XI desta Lei será executado de acordo com a Lei Orçamentária Anual correspondente a cada exercício previsto, elaborado nos termos das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias LDO (s) que disciplinam cada orçamento-programa anual permanente.

Parágrafo Único - Eventuais emendas de caráter supressivo, modificativo, substitutivo ou aditivo poderão ser realizadas, cumpridas as exigências e formalidades legais que regem a matéria e, que tenham como objetivo maior adequação efetiva entre receita e despesa para a execução das ações e cumprimento das metas delineadas nos respectivos anexos que compõem o PLano de natureza prioritária.

Art. 2º - As diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e, para as relativas aos programas de duração continuada, serão estabelecidas de forma regionalizada e, mediante discriminação nas ações constantes dos Anexos I à XI do Plano.

Art. 3º - O Plano Plurianual, objeto desta lei foi elaborado observando-se as seguintes diretrizes:

I - Garantir investimentos prioritários, nos percentuais minimos fixados de : 25% (vinte e cinco porcento) em Educação, 10% (dez por cento) no Sistema Municipal de Saúde, sem prejuízo do repasse constitucional obrigatório ao Sistema Unico de Saúde/Sus, que é de 0,5% (meio porcento), 5% (cinco porcento) na função agricola, incidentes sobre os referenciais exarados na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Municipio e que constarão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO, de cada exercício:

II - Garantir investimentos prioritários na administração de recursos humanos, abrangendo: legislação apropriada e moderna, aperfeiçoamento constante, melhores condições de trabalho e remuneração, manutenção do poder aquisitivo e, modernização dos equipamentos e materiais permanentes, inclusive com a informatização das operações viabilizadas, de forma gradativa;

III - Garantir investimentos prioritários, respeitados os percentuais minimos constantes na diretriz " I " e, o disposto na diretriz " II ", além dos repasses obrigatórios necessários à independência e manutenção do Poder Legislativo nas áreas de: administração, finanças, viação, obras e serviços públicos.

IV - Garantir o pagamento das dívidas legalmente contraidas à qualquer titulo, e, os respectivos encargos decorrentes, se houver e;

V - Viabilizar aumentos substanciais da Receita mediante maior rigor na fiscalização competente, correções atualizadas e, reivindicação de transferências legais e de auxilios federais, estaduais ou internacionais, modernização da máquina fazendária e, erradicação de despesas supérfluas ou evitáveis.

Art. 4º - Os projetos anuais de Lei de diretrizes orçamentárias/LDO (s) e, o orçamento-programa - Lei Orçamentaria Anual correspondente a cada exercicio do período, serão elaborados dentro dos prazos regulamentares fixados e, de acordo com a legislação pertinente, observando-se fielmente os ritos estabelecidos, sobretudo em relação a participação do Poder Legislativo e, dos seguimentos que compõem a sociedade Municipal e, as diretrizes desta Lei.

Art. 5º - O Poder Executivo tomará todas as medidas necessárias para a racionalização e agilização de todos os projetos iniciados e, em havendo viabilidade orçamentária, financeira e operacional, conclui-los dentro do presente exercício.

Parágrafo Único - Não havendo a conclusão, dos projetos iniciados, o Poder Executivo, mediante projeto de Lei de sua autoria, que será enviado ao Poder Legislativo no corrente ano, pleiteará deste a inclusão no plano plurianual e Orçamento-Programa para o exercicio de 1997, com a consequente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO, se exigida.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos que lhe competem à partir do exercício financeiro de 1998 e seguintes, já fixados.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 22 diaa do mês de julho de 1997.

AIRTON RONDINA LUIZ
Prefeito Municipal

Dado, passado por esta Assessoria, registrado em livro próprio, em data supra.

ANTONIO ROBERTO DE FREITAS
ASSESSOR DE GABINETE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes n.º 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

ANEXO 01
ORGAO CAMARA MUNICIAPL

OBJ.	AÇÕES	APLICAÇAO	META 98	META 99	FONTE
MANUTENÇAO DA CAMARA	DIARIAS		X	X	DUODÉCIMO
	PAGAMENTO PESSOAL CIVIL;		X	X	
	MANUTENÇAO;	800.000.00	X	X	
EQUIPAMENTO	ADUISIÇAO:				
	AR CONDICIONADO;		X	X	
	BEBEDOURO;		X		
	SISTEMA DE SOM AMBI ENTE;		X	X	
	TELEFONE;		X	X	
	MAQUINA DE ESCREVER		X	X	
	SISTEMA INFORMATIZA DO;		X	X	
	VENTILADORES DE TETO	45.000.00	X	X	
MOVEIS E U-TENSILIOS	MESA;		X	X	
	ESCRIVANINHA;		X	X	
	CADEIRAS;		X	X	
	ARMARIOS;		X	X	
	FOGAO;		X	X	
	REFRIGERADOR;		X	X	
	TELEVISAO;		X	X	
	VIDEO;	60.500.00	X	X	
VEICULOS	CARRO;		X	X	
	MOTO;		X	X	
	BICICLETA;	56.370.62	X	X	
CONSTRUÇAO CAMARA	CONSTRUÇAO E AUUISI-ÇAO DA CAMARA MUNI-CIPAL;	125.240.00	X	X	
PESSOAL	CONCURSO PUBLICO;	10.630.44	X	X	
	TOTAL	1.097.740.62			

Participação e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes n.º 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

ANEXO 02
ORGAO GABINETE DO PREFEITO

OBJ.	AÇOES	APLICAÇAO	META 98	META 99	FONTE
AQUISIÇAO DE VEICULOS E MOVEIS E UTENSILIOS.	AQUISIÇAO DE VEICULOS PARA SERVIR AO GABINETE DO PREFEITO	30.000.00	X	X	ICMS/FPM/IPTU
EDIFICAÇOES PUBLICAS.	CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA	126.500.00	X	X	
MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO;	48.000.00	X	X	
	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL;	430.380.00	X	X	
	REMUNERAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;	30.000.00	X	X	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES;	35.000.00	X	X	
	EQUIPAMENTOS;	65.280.00	X	X	
VEICULOS	02 MOTOCICLETAS;	10.000.00	X	X	
	LINHA TELEFONICA;	3.600.00	X	X	
	INFORMATIZAÇAO DO SETOR;	5.985.00	X	X	
	IMPLANTAÇAO DA POLICIA MILITAR	40.000.00	X	X	
TOTAL		840.575.00			

Participação e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes n.º 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

ANEXO 03
ORGAO JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

OBJ.	AÇOES	APLICAÇAO	META 98	META 99	FONTE
AQUISIÇAO DE MOVEIS E UTENSILIOS PARA O SETOR.	AQUISIÇAO DE MESAS, CADEIRAS, ESCRIVANINHAS, AR CONDICIONADO, MAQUINA COPIADORA;	5.000.00		X	ICMS/FPM/IPTU
MANUTENÇAO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR;	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL;	14.588.00	X	X	
	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.00	X	X	
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS;	2.059.20	X	X	
TOTAL		26.647.20			

Participação e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes n.º 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

ANEXO 02
ORGAO GABINETE DO PREFEITO
02.01 ASSESSORIA MUNICIPAL

OBJ.	AÇOES	APLICAÇAO	META 98	META 99	FONTE
MANUTENÇAO DA ASSESSORIA MUNICIPAL	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL;	96.472.00	X	X	ICMS/FPM/IPTU
	REMUNERAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;	26.000.00	X	X	
	AQUISIÇAO DE MATERIAL;	8.000.00	X	X	
SEGURANÇA	CONSTRUÇAO DE CASAS RESIDENCIAS PARA A POLICIA;	41.000.00	X	X	
	AQUISIÇAO DE DOIS VEICULOS PARA POLICIA MILITAR E POLICIA CIVIL;	37.000.00	X	X	
TOTAL		248.472.00			

Participação e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes n.º 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

ANEXO 04
ORGAO UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO

OBJ.	AÇOES	APLICAÇAO	META 98	META 99	FONTE
MANUTENÇAO DA U.M.C.	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL;	200.679.25	X	X	FPM/ICMS
	REMUNERAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;	40.000.00	X	X	FPM/ICMS
	AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO;	19.000.00	X	X	IPTU
	INFORMATIZAÇAO DO SETOR;	10.000.00	X	X	FPM/ICMS
TOTAL		269.679.25			

Participação e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes n.º 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

ANEXO 05
ORGAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO GERAL

OBJ.	AÇOES	APLICAÇAO	META 98	META 99	FONTE
AQUISIÇAO DE MOVEIS E UTENSILIOS PARA O GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO.	ADQUIRIR:				ICMS/FPM/IPTU
	MESAS;				
	CADEIRAS;				
	ESCRIVANINHAS;				
	AR CONDICIONADO;				
	ARQUIVOS;				
	ARMARIOS;				
	CALCULADORAS;	58.764.00	X	X	IPTU
	DESPESAS COM VENCIMENTOS ANTERIORES;				
MANUTENÇAO DO GABINETE DO SECRETARIO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO.	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL;	451.780.00	X	X	FPM
	REMUNERAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;	150.000.00	X	X	FPM/ICMS
	AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS;	107.000.00	X	X	
	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA INTERNA;	100.000.00	X	X	
	AMORTIZAÇAO DA DIVIDA CONTRATADA;	20.000.00	X	X	
	CONCLUSAO DO PROGRAMA DE FORMAÇAO;		X	X	
	PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO;	144.000.00	X	X	
	PATRIMONIO SOCIAL A SEGURADOS;	20.000.00	X	X	
	AQUISIÇAO DE MOTOCICLETAS E BICICLETAS;	10.000.00	X	X	
	AQUISIÇAO DE UM VEICULO;	32.000.00	X	X	
	INFORMATIZAÇAO DO SETOR;	48.000.00	X	X	

Participação e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes n.º 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

ANEXO 05
ORGAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO GERAL

OBJ.	AÇOES	APLICAÇAO	META 98	META 99	FONTE
	VIABILIZAÇAO E MANUTENÇAO DE CANAL DE TV;	30.000.00	X	X	
	AMPLIAÇAO DA REDE DE TELEFONIA;	31.450.00	X	X	
	EXPANSAO DE TELEFONIA CELULAR;	30.400.00		X	
	VIABILIZAR A CONSTRUÇAO DO PRÉDIO DO CORREIO;	8.841.00	X	X	
	REALIZAÇAO DO CONCURSO PUBLICO;	21.300.00	X	X	
	MANUTENÇAO E EQUIPAMENTO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL;	51.250.00	X	X	
	FOMENTO A EXPANSAO DE PEQUENAS INDUSTRIAS;	104.718.00	X	X	
	TOTAL	1.419.503.00			

Participação e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes n.º 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

ANEXO 06
ORGAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO E CULTURA E DESPORTO

OBJ.	AÇOES	APLICAÇAO	META 98	META 99	FONTE
PATROCINAR EDUCAÇAO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	QUALIFICAÇAO DO PROFESSOR EM MATERIAL E PRé-ESCOLAR;	35.343.80	X	X	ICMS/FPM/IPTU
	CONSTRUÇAO DE NOVAS SALAS DE AULA;	56.550.00	X	X	
	MANUTENÇAO DO ENSINO DE CRIANÇAS 0 A 6 ANOS E 1ª A 8ª	197.988.00	X	X	
MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇAO DA ESCOLA TéCNICA DE 5ª A 8ª SéRIE COM PRé QUALIFICAÇAO EM AGROPECUARIA;	208.300.00	X	X	
	COMPLEMENTAÇAO DO ENSINO SECUNDARIO E TERCIARIO;	48.134.00	X	X	
	REFORMA DE 26 UNIDADES ESCOLARES NA ZONA RURAL;	295.797.03	X	X	
	EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TéCNICA	135.677.88	X	X	
	AQUISIÇAO DE VEICULOS;	30.000.00	X	X	
	CAPACITAÇAO DE PROFESSORES;	35.000.00	X	X	
	INFORMATIZAÇAO DO SETOR;	18.933.00	X	X	
	AJUDA DE CUSTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR 3º GRAU;	54.000.00	X	X	
MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	REFORMA E AMPLIAÇAO E.M.P.G. JARDIM PRIMAVERA;	43.000.00	X	X	
	EQUIPAMENTO;	16.364.00	X	X	
	AMPLIAÇAO DA E.M.P.G FLOR DE ROMA;	23.000.00	X	X	
	AQUISIÇAO ONIBUS P/ TRANSPORTE DE ALUNOS	140.900.00	X	X	
TOTAL		1.338.987.71			

Participação e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes n.º 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

ANEXO 06
ORGAO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO

OBJ.	AÇOES	APLICAÇAO	META 98	META 99	FONTE
	ADUISIÇAO DE EQUIPA-MENTOS PARA O DEPAR-TAMENTO DE EDUCAÇAO;	190.000.00	X	X	
	REFORMA DE EQUIPA-MENTO DO SETOR;	16.000.00	X	X	
	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL;	1.505.000.00	X	X	
	SERVIÇOS DE TERCEI-ROS;	400.000.00	X	X	
SETOR DES-PORTIVO	CONSTRUÇAO DE ESTA-DIO MUNICIPAL;	250.000,75	X	X	
	CONSTRUÇAO DE CAMPOS DE FUTEBOL;	122.000.00	X	X	
	REMUNERAÇAO DE SER-VIÇOS DE TERCEIROS;	73.594.76	X	X	
	REMUNERAÇAO DE SER-VIÇOS PESSOAIS;	200.000.00	X	X	
	CONSTRUÇAO DE QUA-DRAS POLIESPORTIVA COBERTA E DESCOBERTA	524.200.88	X	X	
	MANUTENÇAO DO SETOR	278.000.00	X	X	
	AMPLIAÇAO DA E.M.P.G RODOLFO CURVO;	31.538.46	X	X	
	CONSTRUÇAO DE SALA ESPECIAL PARA PRÉ-ESCOLA NA E.M.P.G. RODOLFO CURVO;	20.500.00	X	X	
	Reforma da E.M.P.G. José Evaristo Costa	30.000.00			
TOTAL		4.979.822.56			

Participação e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes n.º 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

ANEXO 07
ORGAO SECRETARIA DE SAUDE
05.01. SETOR DE SAUDE A.S.E.SANEAMENTO

OBJ.	AÇOES	APLICAÇAO	META 98	META 99	FONTE
MANUTENÇAO DO SETOR	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL;	814.000.00	X	X	FPM/ICMS/IPTU
	REMUNERAÇAO SERVIÇOS TERCEIROS;	338.347.00	X	X	
	CONTROLE DE ERRADIAÇAO DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS;	68.553.12	X	X	
	CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇAO DE POSTOS MUNICIPAIS DE SAUDE;	20.500.00	X	X	
	CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇAO DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	80.000.00	X	X	
	ADQUIRIR AMBULANCIAS E VEICULOS;	80.995.00	X	X	
	AQUISIÇAO MEDICAMENTOS;	135.300.00	X	X	
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA PRONTO SOCORRO;	133.800.00	X	X	
	AQUISIÇAO DE POSTO DE SAUDE MOVEL;	103.000.00	X	X	
	AMPLIAR O SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA	38.000.00	X	X	
	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS;	120.000.00	X	X	
	INFORMATIZAÇAO DO SETOR;	23.299.91	X	X	
	VACINAÇAO EM MASSA;	36.134.00	X	X	
TOTAL		1.991.929.03			

Participação e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes n.º 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

ANEXO 07
ORGAO SECRETARIA DE SAUDE
05.02.SETOR DE AÇAO SOCIAL

OBJ.	AÇOES	APLICAÇAO	META 98	META 99	FONTE
CONSTRUÇAO	CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇAO DE CENTROS SOCIAIS;	100.000.00	X	X	FPM/ICMS/IPTU
	CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇAO DE CRECHES;	40.000.00	X	X	
	ADQUISIÇAO DE PARQUES INFANTIS;	51.000.00	X	X	
VEICULOS	ADQUIRIR VEICULO LEVE PARA O SETOR;	22.000.00		X	
CURSOS	PROPICIAR CURSOS:				
	PINTURA;	2.600.00	X	X	
	CORTE DE COSTURA;	2.600.00	X	X	
	LIMPEZA URBANA	2.600.00	X	X	
PROJETOS	APOIO AOS MENORES CARENTES;	72.000.00	X	X	
	APOIO AOS IDOSOS;	32.000.00	X	X	
MANUTENÇAO	SERVIÇOS PESSOAIS;	192.000.00	X	X	
	SERVIÇOS TERCEIROS;	30.320.00	X	X	
MELHORIA SANITARIA	CAMPANHA DE FLUORAÇAO NA CRECHE, ESCOLA;	1.880.78	X	X	
	IMPLANTAÇAO DA HORTA MEDICINAL;	8.300.00	X	X	
	EFETUAR CONCURSO PUBLICO;	5.000.00	X		
CONSELHO TUTELAR	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	15.000,00	X	X	
	ADQUISIÇAO DE VEICULO	15.000,00	X	X	
PROFICA	APOIO AO PROFICA	20.000,00	X	X	
TOTAL		612.300.78			

Participação e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes n.º 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

ANEXO 08
ORGAO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJ.	AÇOES	APLICAÇAO	META 98	META 99	FONTE
SANEAMENTO GERAL	AQUISIÇAO DE CAMINHOES COLETORES LIXO;	69.900.00	X	X	FPM/ICMS/IPTU
	ARBORIZAÇAO DA CIDADE	30.000.00	X	X	
MANUTENÇAO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL;	412.000.00	X	X	
	REMUNERAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;	91.000.00	X	X	
	CONSTRUÇAO DE PRAÇAS E JARDINS;	80.675.58	X	X	
	ILUMINAÇAO DE CANTEIROS CENTRAL DAS AVENIDAS DA CIDADE;	270.000.00	X	X	
	URBANIZAÇAO DO LAGO AZUL;	208.740.38	X	X	
	CONSTRUÇAO DE 300 CASAS DE MULTIRAO;	900.000.00	X	X	
	CONSTRUÇAO DE REDE DE ESGOTO;	298.400.00	X	X	
	CONSTRUÇAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO;	190.733.00	X	X	
	CANALIZAÇAO DO CORREGO DA GARRUCHA;	170.000.00	X	X	
	CANALIZAÇAO DO CORREGO DO BACURI;	170.000.00	X	X	
	CONSTRUÇAO DE ASFALTO;	402.600.64	X	X	
	CONSTRUÇAO DE GUIAS E SARJETAS;	167.800.00	X	X	
	AQUISIÇAO DE CAMINHOES CAÇAMBA;	150.000.00	X	X	
	CARGA SECA;	80.000.00	X	X	
	FOMENTO DO SISTEMA DE CONSTRUÇAO DE CALÇADAS E PASSEIOS;	51.698.92	X	X	
	MANUTENÇAO DE ILUMINAÇAO PUBLICA;	50.000.00	X	X	
	CONSTRUÇAO MERCADO MUNICIPAL;	70.000.00	X	X	
	CONSTRUÇAO DE SANEAMENTO BASICO;	600.000.00	X	X	

Participação e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes n.º 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

ANEXO 08
ORGÃO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJ.	AÇÕES	APLICAÇÃO	META 98	META 99	FONTE
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO;	103.000.00	X	X	
	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGO DE MAQUINAS	181.528.00	X	X	
	REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO;	33.000.00	X	X	
	MANUTENÇÃO DO SETOR	300.000.00	X	X	
	ADUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES;	55.830.00	X	X	
	TOTAL	5.081.076,52			

Participação e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes n.º 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

ANEXO 09
ORGAO OBRAS E ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO	AÇOES	APLICAÇAO	META 98	META 99	FONTE
MANUTENÇAO DE ESTRADAS VICINAIS;	MANUTENÇAO DE 850 KM DE ESTRADAS VICINAIS COM:				FPM/ICMS/IPTU
	PATROLAMENTO;		X	X	
	TERRAPLANAGEM;		X	X	
	ATERROS;		X	X	
	PONTES;		X	X	
	PONTILHOES;		X	X	
	MANILHAMENTO;		X	X	
	ABERTURA E ESGOTO;		X	X	
	LOMBADAS;		X	X	
	MANUTENÇAO DE MARGENS ESTRADAS;	627.700.78	X	X	
ADQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	ADQUIRIR: 06 CAMINHOES BASCULANTES;		X	X	
	01 CAMINHAO PIPA;		X	X	
	01 CAMINHAO PRANCHA;		X	X	
	02 PA MECANICA;		X	X	
	01 TRATOR ESTEIRA ;		X	X	
	02 MOTO NIVELADORA;		X	X	
	02 CAMINHAO CARGA SECA;		X	X	
	02 CAMINHAO 3/4 PARA MANUTENÇAO;		X	X	
	01 VEICULO LEVE PARA MANUTENÇAO (SAVEIRO);	647.243.00	X	X	
ENERGIA	POSSIBILITAR ENERGIA A COMUNIDADE DE NOVA FLORESTA;	40.000.00	X	X	
MANUTENÇAO DO PESSOAL	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL	350.000.00	X	X	
	ADQUISIÇAO EQUIPAMENTOS EM GERAL;	290.636.00	X	X	
	CONSTRUÇAO DA PERIMETRAL;	400.000.00	X	X	
TOTAL		2.355.579.78			

Participação e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes n.º 911 - (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

ANEXO 10
ORGAO SETOR DE AGRICULTURA

OBJ.	AÇOES	APLICAÇAO	META 98	META 99	FONTE
MANUTENÇAO DO SETOR DE AGRICULTURA	PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL;	150.000.00	X	X	FPM/ICMS IPTU
	REMUNERAÇAO DE SER - VIÇOS DE TERCEIROS;	60.000.00	X	X	
PRODUÇAO ANIMAL	CONSTRUÇAO DE 100 TANQUES DE 2.000 M2 PARA PSICULTURA;	80.000.00	X	X	
	INSTALAÇAO DE 01 LA-BORATORIO PARA PRODU-ÇAO DE ALEVINOS;	34.700.00	X	X	
	AQUISIÇAO DE 05 CON-JUNTOS PARA INCEMINA-ÇAO ARTIFICIAL EM BO-VINOS;	28.500.00	X	X	
	AQUISIÇAO DE UM BANCO DE SEMEM DE BOVINOS;	35.206.89	X	X	
	CONSTRUÇAO E AMPLIA-ÇAO DO PARQUE DE EX-POSIÇAO AGROPECUARIA;	130.000.00	X	X	
	AQUISIÇAO DE 03 TRA-TORES DE PNEU, PORTE MÉDIO COM EQUIPAMEN-TOS PARA MECANIZAÇAO AGRICOLA;	100.000.00	X	X	
PRODUÇAO VEGETAL	INSTALAÇAO DE VIVEI-ROS DE PRODUÇAO DE MUDAS FRUTIFERAS OR-NAMENTAIS E SILVES-TRES;	19.000.00	X	X	
	AQUISIÇAO DE 45 TONE-LADAS DE SEMENTES FISCALIZADAS;	102.000.00	X	X	
	INSUMO P/IMPLANTAÇAO DE CINTURAO VERDE ;	29.900.00	X	X	
	FOMENTO AGRICOLA ATRAVÉS DOS CINTURÕES VERDES;	50.000.00	X	X	
	TOTAL	819.306.89			

Participação e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes n.º 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

ANEXO 10
ORGAO SETOR DE AGRICULTURA

OBJ.	AÇOES	APLICAÇAO	META 98	META 99	FONTE
	INCENTIVO A ASSISTEN. TECNICA E PESQUISA AGROPECUARIA	55.657.12	X	X	FPM/ICMS/IPTU
	INSTALAÇAO DE FEIRA DO PRODUTOR E MERCADO DO PRODUTOR	43.000.50	X	X	
	AQUISIÇAO DE UM CAMINHAO DE CARGA	50.000.00	X	X	
	AQUISIÇAO DE 01 VEICULO DE MANUTENÇAO	28.000.00	X	X	
	TOTAL	995.964.51			

Participação e Progresso

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes n.º 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

R E S U M O F I N A L

ANEXOS	ORGAOS	APLICAÇAO	META 98	META 99	FONTE
01	CAMARA MUNICIPAL	1.097.740.62	X	X	DUODÉCIMO
02	GABINETE DO PREFEITO	840.575.00	X	X	FPM/ICMS/TRIBUTOS
02.01	GABINETE DO PREFEITO				
	ASSESSORIA	248.472.00	X	X	" " "
03	JUNTTA SERV. MILITAR	26.647.20	X	X	" " " IPTU
04	UNID. MUNIC.CADASTRO	269.679.25	X	X	" " " "
05	ADMINISTRAÇAO GERAL	1.419.503.00	X	X	" " " "
06	EDUCA. CULT. DESPORT.	4.979.822.56	X	X	" " " "
07	SAÚDE	1.991.929.03	X	X	" " " "
08	AÇAO SOCIAL	612.300.78	X	X	" " " "
09	OBRAS E SERV.URBANOS	5.081.076.52	X	X	" " " "
10	OBRAS E SERV.ESTRAD.				
	VICINAIS	2.355.579.78	X	X	" " " "
11	AGRICULTURA	995.964.51	X	X	" " " "
	TOTAL	19.919.290.25			

Participação e Progresso